

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

comprasgovernamentais.gov.br, link ComprasNet, onde poderá ser obtida a íntegra do edital.

Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 27/04/2020.

Limite para acolhimento das propostas: às 09h59min do dia 08/05/2020.

Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 08/05/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30min do dia 08/05/2020.

Informações através do e-mail: cpl@ipem.es.gov.br ou telefone (27) 3636-6076.

Vitória, 24 de abril de 2020.

**Carlos Lourenço
Danielli Nogueira
Pregoeiro - Ipem/ES
Protocolo 578799**

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Menor Preço por Item. Processos nº06585 e 6586/2019-SMASSOC. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC nº 123/2006)

Em virtude de alterações no termo de referencia a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 12 de maio de 2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 009/2020, menor preço por item, para a aquisição de generos alimentícios, materiais de higiene e limpeza, destinados a manutenção de atividades promovidas pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, demais informações estão descritas no termo de referencia em anexo, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadoce-donorte.es@outlook.com; www.aguadoce-donorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 as 17:00h. Água Doce Norte, ES, 24.04.2020.

**Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 578860**

Aracruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020
PROCESSO Nº 18.819/2019
Empresa Vencedora: JDJ**

ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Valor: R\$ 58.857,72 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Aracruz, 24 de Abril de 2020.

Ariane Pereira Nicoli

Presidente da CPL

Matéria Enviada por: Patrícia

Galavotti - Mat- 3580

Protocolo 578955

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020/PMB**

Objeto: Contratação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado para atender toda estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba e seus Órgãos. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 11 de maio de 2019. ID CidadES: 2020.015E0700001.01.0010. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba/ES, 24/04/2020.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 578881

Conceição do Castelo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 001/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando

de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.*

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 002/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração

com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.*

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 002/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Protocolo 578800